

PORTARIA № 127/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de substituta de Auditora de Controle Interno desta Prefeitura Municipal e dá outras providências."

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), Artigos 53 e 54, e

CONSIDERANDO o afastamento da Auditora de Controle Interno titular por motivo de doença,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora ANA LUIZA PRADO, portadora do CPF nº 295.***.***-60, para responder pelo expediente de AUDITORA DE CONTROLE INTERNO da Prefeitura Municipal durante o afastamento da titular, no período de 17/08/2023 a 30/08/2023;

Art. 2º - O Substituto fará jus à diferença de vencimentos existentes entre os do seu cargo e os do que passou a exercer, nos termos do §1º, Artigo 54 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

<u>Art. 3º</u> - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à data de 17 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 21 de agosto de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.